



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 288/17)
(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – PSB)

Altera a denominação da Rua das Olarias, no Pari, para Rua das Olarias – Coronel Camilo Cristóforo Martins, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de setembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua das Olarias, no Pari, para Rua das Olarias – Coronel Camilo Cristóforo Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de setembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/krms